



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 26/04/2023 17:56:24

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2183](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2183)

**ISSN 2764-7269**



## SUMÁRIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 26/04/2023 17:56:24 - IP com n°: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2183](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2183)



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO  
VALE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO: 001/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023** de 26 de abril de 2023.

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO**, entidade autárquica em conformidade com o Art. 37, XIX, da CF, com sede na Av. Deputado Carlos Melo S/Nº, Bairro Aeroporto, nesta cidade.

**CONVOCA** através do presente Edital, na forma do **DECRETO MUNICIPAL N.º 19/2023**, todos os Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Município de Trizidela do Vale - MA, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado do dia **02 a 12 de Maio do ano de 2023**, nos horários compreendidos entre 8h00 às 12h00 da seguinte forma:

Todos os Servidores Aposentados e Pensionistas deverão dirigir-se à Comissão Especial de Recadastramento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, ou através da **PLATAFORMA do programa PREVSEV** em vídeos chamadas, onde as mesmas ocorrerão em horário agendado que funcionará, na Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, na sala cedida ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, na Av. Deputado Carlos Melo S/Nº, Bairro Aeroporto, nesta cidade, onde farão seu recadastramento. Observação: Quanto ao recadastramento online, os servidores inativos que resolverem aderir a esta modalidade, deverão agendar e solicitar adesão, sendo que informara até o dia 28 de abril de 2023.

**Toda documentação pertinente ao recadastramento deverá ser enviada via WhatsApp (99) 99210-1661, até o final do período de solicitação.**

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia em xerox dos seguintes documentos:

- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO CPF;
- CÓPIA DO TÍTULO ELEITORAL;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CÓPIA DA PORTARIA DO CONCURSO PÚBLICO;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL OU AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, (OU NASCIMENTO);
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO (PENSIONISTAS);
- CÓPIA DO RESERVISTA;
- CÓPIA DO PIS/PASEP;
- CÓPIA DO CARTÃO BANCÁRIO;
- CÓPIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO DE DEPENDENTES MENORES DE 14 ANOS;
- CÓPIA DA PORTARIA DE APOSENTADORIA OU PENSÃO POR MORTE;

Os Aposentados e Pensionistas que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o **DECRETO Nº 19/2023** deverá apresentar à Comissão Especial de Recadastramento, no prazo acima referido, a respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no item anterior, os aposentados e pensionistas deverão comparecer ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA** do município no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

O recadastramento poderá ser efetuado por procuração, com firma devidamente reconhecida em Cartório, desde que a mesma seja recente. Em hipótese

alguma é aceita procuração que não atenda as exigências da Administração Pública. Caso a procuração não atenda as exigências da Administração Pública, os aposentados e pensionistas deverão realizar o seu recadastramento pessoalmente nos locais acima referidos.

O Servidor Público Municipal Aposentado que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo Servidor Público Municipal Aposentado e Pensionista.

Os aposentados e pensionistas responderão civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Trizidela do Vale - MA, de 26 de abril de 2023.

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale - MA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito(a)

**Gustavo Castro Brandao Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher

